



Ministério da Defesa  
Secretaria de Controle Interno  
Gerência de Orientação Institucional  
70050-906 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 33 12-4103 - ciset@defesa.gov.br  
www.defesa.gov.br

Informação ao Gestor nº 3/GEORI/CISET-MD  
29 de agosto de 2019.

Brasília,

Secretário-Geral do Ministério da Defesa  
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q  
70049 900 – Brasília - DF

Assunto: **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o, passo a tratar da publicação, nesta data, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.
2. Feitas tais considerações, encaminhamos o Decreto em referência (SEI nº 1824413), para que avalie a conveniência e oportunidade de divulgá-lo junto às Secretarias e Departamentos que compõem a estrutura da administração central do Ministério da Defesa.
3. Por fim, destacamos que a presente ação de aconselhamento vem na esteira da diretriz do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa consubstanciada no Memorando nº 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2019 (NUP nº 60041.000242/2019-67, SEI nº 1463683), na medida em que promove serviço de consultoria destinado ao fortalecimento das linhas de defesa da gestão.

Respeitosamente,

PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES  
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, Secretário(a)**, em 29/08/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1824158** e o código CRC **E21E74FC**.